

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 483/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Alteração de membros da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO, da Unidade de Pronto Atendimento -

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução Interministerial nº 2.400 de 02 de outubro de 2007, dos Ministérios da Saúde e da Educação, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.171 de 08 de janeiro de 2018, do Conselho Federal de Medicina - CFM, que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

CONSIDERANDO o Parecer nº 20 de 22 de maio de 2015, do Conselho Federal de Medicina - CFM, que estabelece que a Comissão de Revisão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.612 de 21 de março de 2023, especificamente, o seu Artigo 12, que institui dentro da Unidade de Pronto Atendimento, as comissões de provimento obrigatório e nomeadas pela presidência da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Comunicação Interna nº 193/2026, emitida pela Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h - Drª Márcia Muquy, solicitando alteração de membros da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO de acordo com a PORTARIA Nº. 1393/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revisão de Óbitos - CRO, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h - Drª Márcia Muquy, a qual será composta pelos seguintes profissionais:

Profissional	Cargo	Nº Registro Profissional	Função
Fernando Barros da Silva	Médico	CRM TO 6605	Presidente
Liliane de Abreu Pinto Barbosa	Coordenadora de Enfermagem	COREN TO 166.908	Membro Consultor
Kayo Winicio Bernardes Barros	Enfermeiro	COREN TO 4707434	Membro Executor
Zairon Noletto da Silva	Farmacêutico	CRF TO 1367	Membro Executor
Andreia Galvão Rocha	Assistente Social	CRESS-TO 1294	Membro Executor
Yara Ferreira da Silva	Enfermeira	COREN TO 360289	Membro Executor
Alline Moreira Borges Torquato	Odontóloga	CRO-TO 1118	Membro Executor

Ana Carolina Bernardes Costa Maciel	Assistente Administrativo	-	Membro Executor/1ª Secretária
-------------------------------------	---------------------------	---	-------------------------------

Art. 2º. São competências da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO da Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h:

I. Analisar os óbitos ocorridos na unidade, revisando todos os procedimentos e condutas profissionais realizadas, bem como a qualidade das informações dos atestados de óbitos.

II. Analisar laudos de necropsia realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, quando necessário.

III. Encaminhar para análise do Diretor Técnico da Instituição os casos que necessitem de esclarecimentos em relação às condutas médicas adotadas e este se necessário, encaminhará os casos para a Comissão de Ética Médica (quando esta estiver implantada no hospital), que deverá observar as disposições da Resolução CFM n 22.152 /2016 e, ausência desta, ao Conselho Regional de Medicina. Quando necessários esclarecimentos de condutas adotadas por outros profissionais de saúde que atenderam o paciente, o caso deve ser encaminhado aos conselhos profissionais dos profissionais envolvidos.

Art. 3º. A atuação, no âmbito da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO não enseja qualquer remuneração para seus membros e não poderá gerar prejuízos nas atribuições e atividades normais de seus cargos.

§ 1º. Os trabalhos desenvolvidos na Comissão de Revisão de Óbitos - CRO, serão considerados prestação de relevante serviço público, devendo ser registrados nos assentamentos funcionais dos integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.27 15:51:56 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 27 MAR 2026

Riane